



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1825 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde, incluindo a construção, ampliação, reforma e manutenção de hospitais, postos de saúde e demais unidades de atendimento, de modo a garantir instalações adequadas, seguras e de qualidade para a população e para os profissionais que nelas atuam.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que as unidades de saúde desempenham papel fundamental no atendimento à população, sendo indispensável que possuam condições adequadas de funcionamento. Entretanto, diversas estruturas do município apresentam:

- Espaços físicos insuficientes ou deteriorados;
- Falta de salas apropriadas para exames, acolhimento e procedimentos;
- Infraestrutura elétrica e hidráulica defasada;
- Necessidade de pintura, climatização e acessibilidade;
- Ambientes pouco ergonômicos e inseguros tanto para profissionais quanto para usuários.

Além disso, algumas regiões carecem de unidades de saúde novas ou ampliadas, o que sobrecarrega os serviços existentes e dificulta o acesso dos cidadãos. Diante disso, indica-se ao Executivo Municipal que promova:

1. **Vistorias técnicas** nas unidades de saúde;
2. **Plano de reforma e modernização** das instalações;
3. **Construção de novas unidades**, quando identificado déficit de cobertura;
4. **Manutenção contínua** (preventiva e corretiva) dos prédios;
5. **Melhorias de acessibilidade, climatização, iluminação, ventilação e segurança**;
6. **Adequação de espaços internos** para melhorar o fluxo de atendimento.

Essas ações trarão mais dignidade aos usuários, melhores condições de trabalho aos profissionais e maior eficiência aos serviços de saúde.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de novembro de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br